

JSL S.A.

CNPJ/ME n.º 52.548.435/0001-79

NIRE: 35.300.362.683

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 16 de junho de 2025, às 08h30min, na sede social da JSL S.A. (“Companhia” ou “JSL”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001.
- 2. Convocação e Presença:** Convocados na forma do Estatuto Social da Companhia, compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas abaixo. Presentes também os Srs. Ramon Peres Martinez Garcia De Alcaraz e Guilherme De Andrade Fonseca Sampaio.
- 3. Mesa:** Presidente: Fernando Antonio Simões; Secretária: Paula Godinho da Silva Lacava
- 4. Ordem do Dia:** Orientar a manifestação de voto da Companhia relativa à proposta de alteração do Regulamento do Novo Mercado apresentada pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) por meio da Audiência Restrita nº 1/2025 – DIE e respectivo aditamento (“Proposta”).
- 5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração conheceram da Proposta e foram também informados sobre a sinalização da B3 de que, nos próximos 6 (seis) meses, esta iniciará uma nova frente de trabalho para avaliar novas alterações ao Regulamento do Novo Mercado, que inclui os critérios para apurar o quórum para aprovação de alterações. Os membros do Conselho de Administração pontuaram que o processo de consulta pública conduzido pela B3, bem como as discussões contínuas visando a constante adequação da legislação brasileira às melhores práticas de governança do mercado, é de extrema importância para o fortalecimento do mercado de capitais brasileiro. No entanto, é necessária uma visão completa de todas as alterações propostas pela B3, inclusive aquelas que serão trazidas nos próximos 6 (seis) meses, para uma avaliação conjunta mais aprofundada dos seus impactos financeiros, bem como da implicação que tais alterações trazem para as estruturas organizacionais das companhias. Dessa forma, neste momento, os membros do Conselho de Administração decidem que a manifestação da Companhia deve ser pela não aprovação dos itens 1 a 25.
- 6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 16 de junho de 2025. Mesa: Fernando Antônio Simões, – Presidente; Paula Godinho da Silva Lacava – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antônio Simões, Antonio da Silva Barreto Junior, Denys Marc Ferrez, Gilberto Meirelles Xandó Baptista e Marcelo Strufaldi Castelli.

Cópia fiel do original

Paula Godinho da Silva Lacava

Secretária